



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e trinta
2 e quatro minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da
3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 7ª Sessão
4 Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFS), presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Charles Albino Schultz (presidente
7 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas); Joviles Vitório Trevisol
8 (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura); diretores de
9 campus: Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus*
10 *Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel
11 (*Campus Laranjeiras do Sul*), Antonio Marcos Myskiw (*Campus Realeza*); representantes
12 docentes: Marcos Alexandre Dullius, Benhur de Godoi, Bruno München Wenzel (*Campus*
13 *Cerro Largo*); Graziela Simone Tonin, Aurélia Lopes Gomes, Enise Barth Teixeira, Valéria
14 Silvana Faganello Madureira, Igor de França Catalão, Maria Alice Canzi Ames, Derlan
15 Trombetta (*Campus Chapecó*); Luiz Felipe Leão Maia Brandão, Paula Vanessa de Faria
16 Lindo, Altemir José Mossi, Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel
17 Alfredo Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Julian Perez Cassarino
18 (*Campus Laranjeiras do Sul*); José Oto Konzen, Gilza Maria de Souza Franco (*Campus*
19 *Realeza*); representantes técnicos administrativos em educação: Jonas Simon Dugatto
20 (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo Rodrigues (*Campus Chapecó*); Jorge Luiz dos Santos de
21 Souza (*Campus Passo Fundo*); Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio
22 Sant'Anna Vidor (Reitoria); representantes discentes: Rodrigo Ferraz Ramos (*Campus*
23 *Cerro Largo*); Jéssica Teixeira (*Campus Chapecó*); Walmir Celestino de Andrade Junior
24 (*Campus Erechim*); Marcos Antonio Costa de Souza (*Campus Laranjeiras do Sul*); Rafael
25 dos Santos Carneiro (*Campus Realeza*); **participaram da sessão os seguintes conselheiros**
26 **suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):**
27 Tatiana Gaffuri da Silva (repres. docente do *Campus Chapecó*); Roberto Carlos Ribeiro
28 (repres. docente do *Campus Erechim*); Everton Vieira Martins (repres. técnico
29 administrativo do *Campus Laranjeiras do Sul*); **não compareceram à sessão por motivos**
30 **justificados os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor); João Alfredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Braida (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis); Anderson Luiz de
32 Oliveira (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Antonio Carlos Pedroso, Dalila
33 Moter Benvegnu (repres. docentes do *Campus* Realeza); Franciane Tusset (repres. técnico
34 administrativo do *Campus* Erechim); **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os**
35 **seguintes conselheiros:** Fabrício Costa de Oliveira [*titular*] e Márcio do Carmo Pinheiro
36 [*suplente*] (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo); Silvia Romão (repres. docente do
37 *Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin [*titular*] e Julio César Stobbe [*suplente*]; Jairo
38 José Caovilla [*titular*] e Amauri Braga Simonetti [*suplente*] (repres. docentes do *Campus*
39 Passo Fundo); Fernando Reimann Skonieski, Marcos Antonio Beal (repres. docentes do
40 *Campus* Realeza); Ana Paula Modesto (repres. técnico administrativo do *Campus* Erechim);
41 Guilherme Carrard Rodrigues [*titular*] e Sofia Japur Ihjaz [*suplente*] (repres. discentes do
42 *Campus* Passo Fundo); Inácio José Werle (repres. da comunidade regional pelo Estado do
43 PR); Pedro Eloir Melchior [*titular*] e Jandir José Selzler [*suplente*] (repres. da comunidade
44 regional pelo estado de SC); Rui Valença [*titular*] e Eni Araújo Malgarim [*suplente*]
45 (repres. comunidade regional pelo estado do RS). Registra-se que o diretor do *Campus*
46 Passo Fundo, Vanderlei de Oliveira Farias, foi substituído pelo coordenador acadêmico,
47 Rafael Kremer. Registra-se a presença do pró-reitor de gestão de pessoas, Henrique
48 Dagostin, do pró-reitor de administração, Péricles Luiz Brustolin, do pró-reitor de extensão
49 e cultura, Émerson Neves da Silva, e da diretora de alimentação e nutrição, Bruna Roniza
50 Mussio. Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão e passou ao
51 Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** 5ª Sessão Ordinária de 2016
52 e 6ª Sessão Ordinária de 2016 do CONSUNI. Ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas
53 pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O presidente relatou sobre a execução, limites e cortes
54 do orçamento 2016 da UFFS e sobre os pré-limites para a elaboração do orçamento 2017,
55 conforme planilha disponibilizada aos conselheiros. Registrou o desligamento do
56 conselheiro suplente Almir Paulo dos Santos, representante docente do *Campus* Realeza,
57 em virtude de sua remoção para o *Campus* Erechim; o titular José Oto Konzen segue o
58 mandato sem suplente. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: o conselheiro Joviles
59 Vitório Trevisol relatou as decisões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
60 Cultura (CPPGEC), conforme Anexo I desta Ata; a secretária do Conselho procedeu à
61 leitura do relato das decisões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE),
62 conforme Anexo II, e o conselheiro Charles Albino Schultz relatou as decisões da Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), conforme Anexo III.
64 Comunicados dos conselheiros: o conselheiro Antonio Marcos Myskiw divulgou as
65 colações de grau que serão realizadas no *Campus* Realeza. O conselheiro Joviles Vitório
66 Trevisol comunicou sobre a submissão de projetos para a Fundação Araucária e a
67 publicação de resultados provisórios da FINEP. Informou que o corte de bolsas do CNPq
68 não atingiu a UFFS. E relatou sobre a organização da II Conferência de Ensino, Pesquisa e
69 Extensão da UFFS, programada para ocorrer entre março e setembro de 2017; o evento
70 contará com uma pré-conferência, por meio de audiências públicas em todos os *campi*,
71 ainda neste semestre. Encerrado o Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia,
72 apresentando a seguinte pauta, que foi aprovada sem alterações pelo Pleno: **2.1**
73 **Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação do afastamento para o doutorado; 2.2**
74 **Homologação das Portarias nº 0816/GR/UFFS/2016 e nº 0817/GR/UFFS/2016, ad**
75 **referendum do CONSUNI, que acrescentam itens aos editais de concurso público para**
76 **provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação e da Carreira do**
77 **Magistério Superior; 2.3 Processo 23205.001911/2016-29: Valores cobrados no Restaurante**
78 **Universitário aos servidores e prestadores de serviço do Campus Chapecó; 2.4 Processo**
79 **23205.003479/2014-01: Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013 - CONSUNI/CPPG**
80 **(sobre concessão de auxílio financeiro a discentes para participação em eventos científicos);**
81 **2.5 Processo nº 23205.002855/2016-40: Repasse de auxílios socioeconômicos e valores**
82 **cobrados ao corpo discente nos restaurantes universitários; 2.6 Criação da Comissão de**
83 **Análise dos Regimentos dos Campi da UFFS; 2.7 Processo nº 23205.003255/2016-07:**
84 **renovação da FAURGS como Fundação de Apoio da UFFS; 2.8 Processo nº**
85 **23205.003253/2016-18: renovação da FAPEU como Fundação de Apoio da UFFS; 2.9**
86 **Processo nº 23205.002631/2016-38: Planejamento Anual 2016 da UFFS. Passou-se ao item**
87 **2.1 Requerimento 60/SEP-ER/UFFS/2016: Renovação do afastamento para o**
88 **doutorado.** O presidente relembrou que se daria continuidade à análise desta matéria,
89 iniciada na última sessão. Para retomar o assunto, procedeu-se à leitura do registro da Ata
90 da 6ª Sessão Ordinária de 2016, linhas 85 a 135. Logo após, abriu-se espaço para quem
91 ainda quisesse se manifestar. O conselheiro Luiz Felipe Leão Maia Brandão apontou que a
92 matéria poderia ter caducado, considerando que, entre a sessão anterior e a presente sessão,
93 ocorreu a chamada de interessados do *Campus* Erechim e que o docente requerente não
94 apresentou pedido de prorrogação do afastamento. No entanto, o Conselho considerou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 matéria ainda válida, tendo em vista que o pedido de prorrogação encontra-se em análise do
96 CONSUNI, não mais no âmbito do *campus*, cujo requerente aguarda a deliberação. Diante
97 disso, os conselheiros debateram sobre a operacionalidade do processo, sobre quais
98 deveriam ser os encaminhamentos após a decisão do CONSUNI. O conselheiro Anderson
99 André Genro Alves Ribeiro explicou sobre como foi o andamento do processo de inscrição
100 de interessados em afastamento e prorrogação de afastamento no *Campus* Erechim, cujos
101 editais foram amplamente divulgados aos docentes. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol
102 sugeriu que a solicitação em tela, se aprovada pelo Pleno, fosse incluída no rol de demandas
103 do edital do PIACD 2017-2018. O presidente complementou a proposta sugerindo um
104 acréscimo ao voto do relator: a indicação de que o *Campus* Erechim recepcione o pedido
105 constante do processo em análise como um pedido válido no âmbito do edital/processo em
106 andamento. Nessa linha, o conselheiro Anderson Ribeiro destacou que, diante das
107 solicitações já apresentadas para o PIACD 2017-2018, seria possível abrir um novo edital
108 para que os docentes afastados do *Campus* Erechim possam manifestar-se caso haja
109 interesse em renovação. O presidente apontou que, em caso de abertura deste novo edital,
110 seria preciso orientar o professor requerente, para que saiba se deve apresentar novo pedido
111 ou se será considerado o pedido apresentado anteriormente (em análise no CONSUNI).
112 Havendo consenso sobre esse entendimento, o presidente submeteu o parecer à votação,
113 contabilizando-se 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários e 4 (quatro)
114 abstenções. Dessa forma, o CONSUNI deu provimento ao recurso impetrado pelo servidor
115 Marcos Sardá Vieira, aprovando a sua solicitação de renovação de afastamento para
116 doutorado condicionada à existência de vaga em aberto quando do cruzamento de dados do
117 PIACD 2015-2016 com o PIACD 2017-2018. Logo após, passou-se ao item **2.2**
118 **Homologação das Portarias nº 0816/GR/UFSF/2016 e nº 0817/GR/UFSF/2016, ad**
119 **referendum do CONSUNI, que acrescentam itens aos editais de concurso público para**
120 **provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação e da Carreira**
121 **do Magistério Superior**. O presidente explicou que a urgência da publicação dos atos do
122 CONSUNI (feitos *ad referendum*) deu-se pela necessidade de publicar edital de concurso
123 público até o final do mês de agosto, já atendendo a Orientação Normativa nº 3, de 1º de
124 agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Serviço
125 Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a qual dispõe sobre
126 regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 do disposto na Lei 12.990, de 9 de junho de 2014. Na sequência, passou à palavra ao
128 conselheiro relator Tulio Sant'Anna Vidor, designado conforme o Art. 5º, VIII, do
129 Regimento Interno. Ele procedeu à leitura do Parecer nº 14/CONSUNI/UFFS/2016
130 (anexado ao Processo nº 23205.003688-2016-54), cujo voto foi o seguinte: *“Considerando*
131 *o exposto na análise e as consequências práticas dos processos de enfrentamento, o voto*
132 *deste relator compreende os seguintes pontos: 1- Cumprir a determinação exarada na ON*
133 *03/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, incluindo nos editais*
134 *de concursos públicos os textos propostos conforme publicado nas Portarias*
135 *0816/GR/UFFS/2016 e 0817/GR/UFFS/2016. 2- Agregar ao texto proposto as alterações*
136 *pontuadas nas sugestões 1 e 2 constantes da pg. 3 da análise deste Parecer. 3- Avaliar, com*
137 *base nas experiências dos próximos concursos realizados, a adequação do estabelecimento*
138 *da Comissão Permanente de Concurso da UFFS como instância recursal da avaliação de*
139 *veracidade das autodeclarações. 4- Manifestar às instâncias cabíveis, em especial o*
140 *Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a inadequação de realizar*
141 *unicamente a avaliação fenotípica dos candidatos para determinação de veracidade da*
142 *autodeclaração, bem como a fragilidade em relação ao cumprimento da Lei 12.990/2014*
143 *que não limita ‘pretos ou pardos’ às características fenotípicas dos candidatos”*. Abriu-se
144 espaço para debate. Houve diversas manifestações acerca dos elementos apresentados no
145 parecer. Segue registro da síntese dos posicionamentos. A conselheira Lísia Regina Ferreira
146 Michels apontou que a questão da verificação das autodeclarações é uma preocupação do
147 Movimento Negro. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro manifestou a
148 importância de notificar a instâncias superiores o que a UFFS identificou como problemas
149 decorrentes da Orientação Normativa. Ainda, apontou que é necessário considerar fatores
150 históricos além do aspecto fenotípico, já que interferem na condição social atual dos
151 indivíduos, mesmo daqueles que não apresentam, necessariamente, fenótipo negro. O
152 conselheiro Julian Perez Cassarino manifestou contrariedade ao que a Orientação
153 Normativa propõe. Sugeriu acionar o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
154 Gestão e outros órgãos como a Procuradoria Federal e o Ministério Público, por entender
155 que o documento contradiz a legislação. Defendeu que as autodeclarações devem ser
156 acatadas indiscutivelmente. O conselheiro Igor de França Catalão relatou sobre
157 possibilidades de erro de uma avaliação unicamente fenotípica. O pró-reitor Henrique
158 Dagostin sugeriu que a comissão de avaliação das autodeclarações fosse instituída por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 de portaria, ao invés de vinculá-la ao edital (conforme proposto pelo relator), pela
160 operacionalidade e economicidade do processo. A conselheira Jéssica Teixeira questionou
161 quem seriam as pessoas aptas a analisar o fenótipo. Reforçou a importância de expor aos
162 órgãos competentes a complexidade desse tipo de análise. Sugeriu que a comissão seja
163 composta por pessoas vinculadas aos Núcleos de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e
164 Indígenas (NEABIs) da UFFS e/ou pesquisadores dessa área, por terem uma compreensão
165 científica a respeito do assunto. O coordenador acadêmico Rafael Kremer apontou que o
166 fato de haver uma comissão que avalie as autodeclarações poderá inibir fraudes.
167 Considerando-se a impossibilidade de cumprir a Orientação Normativa com efetividade, o
168 conselheiro Igor Catalão questionou se seria possível não cumpri-la. O presidente refletiu
169 sobre as questões legais em torno da Universidade, sobre a necessidade de cumprimento de
170 normas de instâncias superiores. Encerrado o debate, o presidente sistematizou a opções de
171 deliberação: (a) aprovar o parecer, homologando-se as portarias e, conseqüentemente,
172 incluindo-se os itens nos editais, em atenção à Orientação Normativa; ou (b) rejeitar o
173 parecer, não se homologando as portarias e, conseqüentemente, descumprindo-se a
174 Orientação Normativa. O relator Tulio Vidor esclareceu que a “sugestão 2” mencionada no
175 item 2 do seu voto é condicionada às possibilidades institucionais (para deixar claro aos
176 candidatos quem são os membros da comissão de análise das autodeclarações e para
177 permitir que manifestem, se for o caso, algum tipo de impedimento). Não sendo possível
178 executá-la, não haverá prejuízo à aprovação do parecer. Na sequência, em processo de
179 votação, foram contabilizados 26 (vinte e seis) votos favoráveis ao parecer, 6 (seis) votos
180 contrários e 1 (uma) abstenção, sendo homologadas as Portarias nº 0816 e
181 0817/GR/UFFS/2016, de 05/08/2016, que acrescentam, *ad referendum* do Conselho
182 Universitário, itens aos editais de concurso público para provimento de cargos da Carreira
183 Técnico-Administrativa em Educação e da Carreira do Magistério Superior. Em adição ao
184 texto das Portarias, deverá ser incluído o seguinte texto como subitem 3.8.14.1 e 6.2.15.1,
185 respectivamente: “*O candidato que não comparecer no horário e local definido para a*
186 *verificação da veracidade da autodeclaração e análise de recurso conforme item [...], será*
187 *eliminado do concurso*”. A alteração mencionada implica na renumeração dos demais
188 dispositivos dos itens 3.8.14 e 6.2.15. Logo após, passou-se ao item **2.3 Processo**
189 **23205.001911/2016-29: Valores cobrados no Restaurante Universitário aos servidores**
190 **e prestadores de serviço do Campus Chapecó**. O presidente passou a palavra ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 | conselheiro relator Charles Albino Schultz, que procedeu à leitura do Parecer nº
192 | 9/CONSUNI/UFFS/2016 (incluído no Processo nº 23205.001911/2016-29), cujo voto foi o
193 | seguinte: “*Considerando que os esclarecimentos sobre o contrato dos RUs da UFFS*
194 | *satisfazem a demanda da sugestão ‘c’ do Requerimento nº 1/SECON-CH/UFFS/2016; e,*
195 | *considerando que as soluções para o atendimento da demanda das sugestões ‘a’ e ‘b’*
196 | *Requerimento nº 1/SECON-CH/UFFS/2016 excedem a competência do Conselho*
197 | *Universitário da UFFS, voto pelo arquivamento do processo”*. Devido ao horário, o
198 | presidente propôs encerrar a sessão e realizar o debate sobre este item no dia seguinte, na
199 | próxima sessão ordinária. Houve consenso do Pleno. Sendo dezoito horas e onze minutos,
200 | horário previsto para encerramento da sessão, os demais pontos da pauta também foram
201 | propostos para a próxima sessão ordinária do CONSUNI e com isso foi encerrada a sessão,
202 | da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata
203 | que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFS